



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 300, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a realização de audiências públicas e a participação popular no processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2026 – 2029.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de execução das audiências públicas do Poder Executivo e a participação popular na elaboração do Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029.

Decreta:

Art. 1º A realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração do Plano Plurianual – PPA, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º A participação de que trata este Decreto abrangerá as iniciativas relacionadas aos programas temáticos do município.

Art. 3º As audiências públicas serão realizadas em datas a serem divulgadas no sítio do Poder Executivo Municipal, através de edital.

Art. 4º A escolha prioritária sobre as demandas de cada região, bairro ou distrito recairá sobre políticas públicas previamente organizadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As iniciativas sugeridas nos processos de participação não vinculam o Poder Executivo a inseri-las nos respectivos projetos de leis, tendo como finalidade a ampliação da democracia participativa.

Art. 5º Poderão participar das Audiências Públicas de que trata este Decreto pessoas físicas, entidades de classe, associações de bairro, associações comerciais ou indústrias, sindicatos e outras entidades organizadas.

Art. 6º As audiências públicas e a participação popular poderão ser presenciais, por videoconferência ou disponibilizadas no sítio do Poder Executivo.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

§ 1º No caso de audiências públicas presenciais, a audiência e a participação popular serão realizadas em locais públicos a serem divulgados através de edital e terão duração máxima de até três horas, compondo-se das seguintes etapas.

- I – composição da Mesa Coordenadora;
- II – leitura da lista de autoridades e dos representantes municipais presentes;
- III – exposição dos objetivos e da metodologia da reunião;
- IV – discussão e votação das propostas e ações requeridas;

§ 2º Em sendo a audiência pública realizada por videoconferência ou disponibilizada no sítio, estas deverão seguir as seguintes normas:

I – em sendo realizada videoconferência:

- a) será agendada data e horário para a reunião pública para sugestões e questionamentos;
- b) após o recebimento das sugestões e feitos os esclarecimentos em até três dias úteis será disponibilizada a ata com as suas conclusões no sítio.

II – em sendo realizada via sítio:

- a) será disponibilizado no período de 25/06/2025 à 25/07/2025 dois canais online para envio de sugestões, contribuições e dúvidas referente a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029.
- b) a população poderá participar diretamente do processo de elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, via internet, através do site www.alegrete.rs.gov.br, clicando no “Formulário Eletrônico - Audiência Pública PPA 2026-2029” ou pelo e-mail: financas.divisaodeorcamento@gmail.com. As audiências públicas eletrônicas terão por finalidade a articulação com a sociedade em termos de escolha das prioridades das demandas serem atendidas pela Administração Pública Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 24 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4B4-9EE8-017E-E886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 24/06/2025 12:57:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 24/06/2025 13:17:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/E4B4-9EE8-017E-E886>